



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1535/2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR a Senhora **TAMY CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES**, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria Financeira, por força do gozo de férias da titular do cargo, a Sevidora **LILIANE MARIA DE MELO ANICETO DE SOUZA**, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 14 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito